



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1447/2023 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 44/2021.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubinho Nunes, que “Dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN aos profissionais e empresas que ficaram impedidos de prestar serviços durante a situação de emergência decretada para enfrentamento da Covid-19”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) emitiu parecer pela Legalidade, com substitutivo, que visa adequar o texto à técnica legislativa prevista na Legislação.

A Comissão de Administração Pública (CAP) manifestou-se favorável ao substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Transito, Transporte e Atividade Econômica votou favoravelmente ao substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A propositura visa a isentar de pagamento o ISSQN dos profissionais e empresas que não puderam prestar serviços durante o período de pandemia de Covid-19 coberto pelo Decreto Municipal nº 59.283/2020, o qual declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

A justificativa do projeto de lei considera que “muitos profissionais e empresas foram e estão impedidos de desenvolver suas atividades e auferir renda, sem condições de pagar os impostos que sobre eles incidem” e assim, “deve-se afastar o pagamento do ISSQN, já que, não havendo o exercício da atividade, não há que se cobrar o tributo”.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que o projeto deve prosperar. O parecer é favorável ao substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 22/11/2023.

Aurélio Nomura (PSDB) - Presidente em exercício

Bombeiro Major Palumbo (PP) - Relator

George Hato (MDB)

Hélio Rodrigues (PT)

Luana Alves (PSOL)

Manoel del Rio (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/11/2023, p. 403

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.